



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**18/08/2023**

Lei 4.965 de 05.05.66

## REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Andréia Piana Titon
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert



Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	André Salvaro Furtado
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Greice Pinto Meireles da Ronch
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Karla Ferreira Knierim
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef



Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

## CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá  
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá  
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá  
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador  
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador  
ADILSON PAKUSZEWSKI



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador  
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas  
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas  
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas  
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó  
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó  
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó  
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma  
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma  
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma  
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis  
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis  
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis  
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis  
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis  
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente  
JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente  
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente  
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba  
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba  
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba  
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar  
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar  
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar  
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí  
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí  
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí  
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul  
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul  
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul  
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville  
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville  
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville  
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville  
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages  
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages  
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages  
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos  
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos  
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos  
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José  
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José  
SABRINA MIRANDA COVALSKI



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José  
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste  
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão  
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão  
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão  
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema  
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema  
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema  
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê  
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê  
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê  
MARCELO ANDRÉ TOSO





# PORTARIA DO(A) REITOR(A)

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2551, de 17 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Requerimento de dispensa de função do servidor;  
Considerando o Memorando N° 35/2023 - DIREPE-RAU;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 21/08/2023, o servidor HELVERTON EMILIO RIBAS, SIAPE: 1050349, da função de Coordenador da Biblioteca do Câmpus Jaraguá do Sul- Rau - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 158 de 18/08/2023 - Pág. 23**

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2552, de 17 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 35/2023 - DIREPE-RAU;

RESOLVE:

Art. 1° Designar, a partir de 21/08/2023, a servidora ROSELI APARECIDA TEIXEIRA, matrícula SIAPE: 1211547, para a função de Coordenadora da Biblioteca do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau - FG2.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 158 de 18/08/2023 - Pág. 23**

### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 2553, de 17 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 40/2023 - DG-ITJ;  
Considerando a substituição da Chefia DEPE pelo Coordenador do Curso Técnico em Mecânica;  
Considerando a necessidade de atendimento às demandas do Curso Técnico em Mecânica;  
Considerando a concordância de servidor em assumir interinamente a Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a partir de 15/08/2023 o servidor ELISARDO DO PRADO PORTO, SIAPE n° 2770933, da função de Coordenador do Curso Técnico em Mecânica do Câmpus Itajaí - FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 158 de 18/08/2023 - Pág. 23**

### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 2554, de 17 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 40/2023 - DG-ITJ;  
Considerando a substituição da Chefia DEPE pelo Coordenador do Curso Técnico em Mecânica;  
Considerando a necessidade de atendimento às demandas do Curso Técnico em Mecânica;  
Considerando a concordância de servidor em assumir interinamente a Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SERGIO ROBERTO SANCHES, matrícula SIAPE 2374268, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Mecânica do Câmpus Itajaí - FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 158 de 18/08/2023 - Pág. 23**

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2555, de 17 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor JOAO PAULO PEREIRA PAES, Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape n° 2409574, lotado no Câmpus Canoinhas, para participação em Intercâmbio e Missões de 7º CONGRESO SUDAMERICANO DE LA YERBA MATE - Centro Yerbatero Paraguayo, em Bella Vista/Paraguai. O afastamento com trânsito incluso será de 29/08/2023 a 02/09/2023. Processo no. 23292.027243/2023-57.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 158 de 18/08/2023 - Pág. 23**



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2556, de 17 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do(a) servidor(a) VANESSA LUIZA TUONO, docente, Siape n° 164228, lotada no Câmpus Florianópolis, para participação em Intercâmbio e Missões de World Nursing Science Conference 2023 - Precision Global Conferences, em Miami, FL /Estados Unidos. O afastamento com trânsito incluso será de 11/09/2023 a 14/09/2023. Processo no. 23292.024724/2023-19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 158 de 18/08/2023 - Pág. 23**

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2557, de 17 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com "ônus limitado", da servidora LUCIANA CRISTINA DA COSTA, docente - EBTT, Siape n° 2044663, lotada no Câmpus Canoinhas, para participação em Intercâmbio e Missões de Mobilidade Acadêmica para Servidores/Toronto First Steps/Canadá em Língua Inglesa, em Toronto/Canadá. O afastamento com trânsito incluso será de 09/09/2023 a 08/10/2023. Processo no. 23292.023529/2023-63.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 158 de 18/08/2023 - Pág. 23**



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2558, de 17 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando eletrônico N° 120/2023 - DG-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 18/08/2023, o servidor JEAN MONTEIRO DE PINHO, matrícula Siape n° 2046783, da função de Coordenador de Extensão e Estágios do Câmpus São Miguel do Oeste - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 158 de 18/08/2023 - Pág. 23**



### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 2559, de 17 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o disposto na alínea “b” do inciso III do art. 56 da MP n° 1.154, de 1° de janeiro de 2023, no inciso II do art. 93 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto n° 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, pela Portaria MGI n° 136, de 16 de fevereiro de 2023, e demais informações que constam do processo n° 23292.009472/2022-73,

RESOLVE:

Art. 1° Disponibilizar a requisição da servidora ÁDILA MARCIA ANTUNES DA SILVA DA ROSA, matrícula SIAPE n° 1670841, ocupante do cargo efetivo de TAE - Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, para exercício no Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR. Processo n° 23292.009472/2022-73.

Art. 2° O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3° O servidor deverá se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 158 de 18/08/2023 - Pág. 23**

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2560, de 17 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando eletrônico N° 120/2023 - DG-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 18/08/2023, a servidora PRISCILA FLORES AGUIRRE, matrícula Siape n° 3156767, para a função de Coordenadora de Extensão e Estágios do Câmpus São Miguel do Oeste - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 158 de 18/08/2023 - Pág. 23**

### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 2561, de 17 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo FERNANDA MARQUES, habilitada em concurso público, posição 09, (Reserva de vaga para PCD), instituído pelo Edital n° 16/2019, publicado no Diário Oficial n° 101, Seção 3, de 28 de maio de 2019, homologado através do Edital n° 34/2019, publicado no Diário Oficial n° 215, Seção 3, de 06 de novembro de 2019, no cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 Horas Semanais, com lotação no IFSC, Câmpus Chapecó, código de vaga 02146201, vago por POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULAVEL conforme Portaria n° 2.459, publicada no D.O.U em 08 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 158 de 18/08/2023 - Pág. 23**



### **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2562, de 17 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do Reitor nº 2.502, publicada no DOU em 11/08/2023:

Onde se lê:

"Art. 1º Nomear em caráter efetivo JOSÉ DE SIQUEIRA AMORIM JUNIOR, habilitado em concurso público, posição 5, instituído pelo Edital nº 16/2019, publicado no Diário Oficial nº 101, Seção 3, de 28 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 34/2019, publicado no Diário Oficial nº 215, Seção 3, de 06 de novembro de 2019, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - Docente - Enfermagem, Nível de Classificação D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação no IFSC, Câmpus Joinville, código de vaga , vago por vago por APOSENTADORIA conforme Portaria nº 2.371, publicada no DOU em 01 de agosto de 2023."

Leia-se:

"Art. 1º Nomear em caráter efetivo JOSÉ DE SIQUEIRA AMORIM JUNIOR, habilitado em concurso público, posição 5, instituído pelo Edital nº 16/2019, publicado no Diário Oficial nº 101, Seção 3, de 28 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 34/2019, publicado no Diário Oficial nº 215, Seção 3, de 06 de novembro de 2019, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - Docente - Enfermagem, Nível de Classificação D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação no IFSC, Câmpus Joinville, código de vaga 0742345, vago por APOSENTADORIA conforme Portaria nº 2.371, publicada no DOU em 01 de agosto de 2023."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 158 de 18/08/2023 - Pág. 23**

### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 2563, de 18 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 63/2023 - DG-SCA (11.00.82);  
Considerando o Resultado da 11ª Chamada do Edital n° 07/2021 – DGP/DSP;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, de acordo com o Art. 36, III, alínea 'c', da Lei n° 8.112/90, a servidora MAIARA LAIS MARCON, matrícula SIAPE n° 1278201, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área de Administração, lotada no Câmpus São Carlos para o Câmpus São Miguel do Oeste, a partir de 14/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 2564, de 18 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal n° 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal n° 9.991 de 28/08/2019, a Instrução Normativa n° 03/2017/IFSC, a Instrução Normativa n° 201 de 11/09/2019/Governo Federal, e a Resolução n° 12/2019/CDP de 03 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento Integral para Pós-Graduação aos servidores:

I – SIMONE MARA DULZ, Pedagoga-área, Siape n° 1875347, lotada no Câmpus Lages, referente ao Doutorado em Educação Científica e Tecnológica - UFSC, no período de 14/08/2023 a 09/07/2027. Necessidade do PDP IFSC 2023: Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e o conhecimento científico produzido pela área de Outros (Educação Científica e Tecnológica) - Linha 69. Processo no. 23292.024700/2023-51.

II - DIRCE EVA VIEIRA, Auxiliar em Administração, Siape n° 2129632, lotada no Câmpus Florianópolis, referente ao Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT/IFSC, no período de 14/08/2023 a 31/03/2025. Necessidade do PDP IFSC 2023: Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e o conhecimento científico produzido pela área de Educação Profissional e Tecnológica Linha 44. Processo no. 23292.024634/2023-10.

III - THAYSE GONCALVES DA SILVA, Assistente de Aluno, Siape n° 2229371, lotada no Câmpus Tubarão, referente ao Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT/ IFSC, no período de 14/08/2023 a 31/03/2025. Necessidade do PDP IFSC 2023: Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e o conhecimento científico produzido pela área de Outros (Educação Científica e Tecnológica) - Linha 69. Processo no. 23292.024544/2023-29.

IV - LUIZ CARLOS BARBOSA SILVA JUNIOR, Pedagogo, Siape n° 1882245, lotado no Câmpus Florianópolis, referente ao Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT/IFSC, no período de 14/08/2023 a 30/04/2024. Necessidade do PDP IFSC 2023: Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e o conhecimento científico produzido pela área de Educação Profissional e Tecnológica Linha 44. Processo no. 23292.024439/2023-90.

V - ANDERSON DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Siape n° 1642105, lotado no Câmpus Florianópolis, referente ao Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT/IFSC, no período de 14/08/2023 a 31/03/2025. Necessidade do PDP IFSC 2023: Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e o conhecimento científico produzido pela área de



Educação Profissional e Tecnológica Linha 44. Processo no. 23292.024436/2023-56.

VI - CAMILA FARIAS FRAGA, Pedagoga, Siape nº 1731002, lotada no Câmpus Florianópolis, referente ao Doutorado em Linguística - UFSC, no período de 14/08/2023 a 18/04/2026. Necessidade do PDP IFSC 2023: Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e o conhecimento científico produzido pela Linguística, Letras e Artes - Linha 132. Processo no. 23292.024385/2023-62.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 2565, de 18 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.044794/2018-95;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Araranguá;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN n° 11/2018/IFSC;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria n° 1915/2019.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem no Departamento de Assuntos Estudantis do Câmpus Araranguá, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

DAISE DA SILVEIRA MANENTI - Assistente de Alunos - Horário de trabalho: 7h30min às 13h30min (quarta-feira), 13h30min às 19h30min (segunda e terça-feira), 15h30min às 21h30min (quinta-feira) e das 13h30min às 19h30min (sexta-feira);

VIRGINIA JORDAO DA SILVA - Pedagoga - Horário de trabalho: 7h30min às 13h30min (terça, quinta e sexta-feira) e das 13h30min às 19h30min (segunda e quarta-feira);

BRUNO JOSE DE SOUSA - Assistente de Alunos - Horário de trabalho: 9h30min às 15h30min (sexta-feira) e das 15h30min às 21h30min (segunda a quinta-feira);

GISLAINE PEREIRA CANDIDO - Nutricionista - Horário de trabalho: 7h30min às 13h30min (segunda a quinta-feira) e das 15h30min às 21h30min (sexta-feira);

MAGNO LUIZ SANGALETTI - Assistente de Alunos - Horário de trabalho: 7h30min as 13h30min (segunda, terça e sexta-feira), 9h30min às 15h30min (quinta-feira) e das 15h30min às 21h30min (quarta-feira).

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

- Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares e outros temas pertinentes à formação plena e cidadão.
- Orientação sobre a logística acadêmica para os alunos
- Dar assistência aos alunos inclusive nos intervalos de aulas e entre turnos.



- Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado.
- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil, estágio e emprego.
- Atendimento aos estudantes contemplados com o Plano Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
- Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes.

Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia do Departamento de Assuntos Estudantis.

Art. 5º Em caso de excepcionalidade, a Direção-Geral do Câmpus tem a prerrogativa de estabelecer o funcionamento do setor por 12 horas ininterruptas, ajustando os horários de trabalho dos servidores.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2566, de 18 de agosto de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1738 de 13 de junho de 2023, que instituiu o Grupo de Trabalho responsável pelo assessoramento técnico ao Reitor em questões relacionadas às demandas advindas do novo Plano de Expansão no âmbito do IFSC, inserindo as seguintes informações:

- Os servidores utilizarão a carga horária de 2 horas semanais para o desempenho das atividades;
- A portaria terá como prazo final a data de 29/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 101, de 17 de agosto de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do Reitor n° 1.795 de 29 de junho de 2022;  
Considerando o resultado final da Chamada Pública n° 03/2023 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho no Câmpus Chapecó;  
Considerando o memorando eletrônico n° 43/2023 - DG-CCO;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 70 de 16 de junho de 2023.

Art. 2º Autorizar a servidora RAFAELA TAISA MENIN, SIAPE 2278361, Jornalista, a aderir ao Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho em regime integral.

Art. 3º A adesão ao PGD na modalidade de teletrabalho integral será de 21 de Agosto de 2023 a 31 de Janeiro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

GIOVANI ROPELATO

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 120, de 17 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 62/2023 - DAM-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma nº 8, de 2 de fevereiro de 2023, que designa os servidores como Gestor e Fiscais do Serviço de Jardinagem, referente ao Processo Eletrônico SIPAC nº 23292.008778/2020-96, do Pregão Eletrônico nº 24/2020, Contrato nº 47/2020, do Câmpus Criciúma, excluindo a servidora PRISCILA BORTOLOTTI MILANEZE e incluindo o servidor NEWTON FONSECA DE AMORIM, como fiscal técnico suplente.

Art. 2º A Fiscalização passa a ter a seguinte composição:

- I – Fiscal Administrativo: JANAINA DOS SANTOS BERTI, Siape nº 1639805
- II – Fiscal Administrativo substituto: VANESSA HASCKEL HUGEN, Siape nº 1124892
- III - Fiscal Técnico: THIAGO TEIXEIRA, SIAPE nº 1845369
- IV - Fiscal Técnico Substituto: NEWTON FONSECA DE AMORIM, SIAPE Nº 2190578
- V - Gestor de Contrato: ELDER COMIN PERRARO, SIAPE nº 2031956

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 121, de 17 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 61/2023 - DAM-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma nº 84, de 12 de junho de 2023, que designa os servidores como Gestor e Fiscais do Serviço de Recepção, referente ao Processo Eletrônico SIPAC nº 23292.018008/2022-73, do Pregão Eletrônico nº 21100/2022, Contrato nº 43/2023, do Câmpus Criciúma, excluindo as servidoras PRISCILA BORTOLOTTI MILANEZE e GISELE DA SILVA CARDOSO e incluindo o servidor THIAGO TEIXEIRA, como fiscal técnico titular e NEWTON FONSECA DE AMORIM, como fiscal técnico suplente.

Art. 2º A Fiscalização passa a ter a seguinte composição:

I – Fiscal Administrativo: JANAINA DOS SANTOS BERTI, Siape nº 1639805

II – Fiscal Administrativo substituto: VANESSA HASCKEL HUGEN, Siape nº 1124892

III - Fiscal Técnico: THIAGO TEIXEIRA, SIAPE nº 1845369

IV - Fiscal Técnico Substituto: NEWTON FONSECA DE AMORIM, SIAPE Nº 2190578

V - Gestor de Contrato: ELDER COMIN PERRARO, SIAPE nº 2031956

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA

Autenticado Digitalmente





## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 122, de 17 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 63/2023 - DAM-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma n° 6, de 2 de fevereiro de 2023, que designa os servidores como Gestor e Fiscais do Serviço de Manutenção Predial, referente ao Processo Eletrônico SIPAC n° 23292.003893/2020-71, do Pregão Eletrônico n° 8/2020, Contrato n° 32/2020, do Câmpus Criciúma, excluindo o servidor LUCAS DE SOUZA RANAKOVSKI e incluindo o servidor NEWTON FONSECA DE AMORIM, como fiscal técnico suplente.

Art. 2º A Fiscalização passa a ter a seguinte composição:

- I – Fiscal Administrativo: JANAINA DOS SANTOS BERTI, Siape n° 1639805
- II – Fiscal Administrativo substituto: VANESSA HASCKEL HUGEN, Siape n° 1124892
- III - Fiscal Técnico: THIAGO TEIXEIRA, SIAPE n° 1845369
- IV - Fiscal Técnico Substituto: NEWTON FONSECA DE AMORIM, SIAPE N° 2190578
- V - Gestor de Contrato: ELDER COMIN PERRARO, SIAPE n° 2031956

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 123, de 17 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 60/2023 - DAM-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma nº 65, de 1 de maio de 2023, que designa os servidores como Gestor e Fiscais do Serviço de Vigilância, referente ao Processo Eletrônico SIPAC nº 23292.014280/2023-03, do Pregão Eletrônico nº 21116/2023, Contrato nº 76/2023, do Câmpus Criciúma, excluindo a servidora GRAZIELE VEFAGO BOAVENTURA POSSENTI e incluindo o servidor THIAGO TEIXEIRA, como fiscal técnico titular.

Art. 2º A Fiscalização passa a ter a seguinte composição:

- I – Fiscal Administrativo: JANAINA DOS SANTOS BERTI, Siape nº 1639805
- II – Fiscal Administrativo substituto: VANESSA HASCKEL HUGEN, Siape nº 1124892
- III - Fiscal Técnico: THIAGO TEIXEIRA, SIAPE nº 1845369
- IV - Fiscal Técnico Substituto: NEWTON FONSECA DE AMORIM, SIAPE Nº 2190578
- V - Gestor de Contrato: ELDER COMIN PERRARO, SIAPE nº 2031956

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 586, de 16 de agosto de 2023**

O VICE DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 14/2023 - CCTETEC-FLN,  
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, do curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica, por abandono:

NOME MATRÍCULA

RAFAEL ADRIANO DA SILVA FONSECA 1610037847

ALTAMIR GOMES AMARAL 202221202194

ANDERSON VIEIRA SANTOS 202311101853

ANDRIO THIAGO BRAGA REIS 202311101921

ARTHUR DA SILVA MACHADO 202311104385

DAVI JAMPIER CARVALHO 202311101086

DIONEI OBERGE 202311101096

ELTO DIMAS DE ANDRADE 202311101837

EVERTON HUGO DE ANDRADE 202311107336

FRANKLIN PODESTA 202211404853

GABRIELA DO NASCIMENTO 202311104387

GERSON ARES 202211404849

GILBERTO REZENDE DA SILVA JUNIOR 202311101027

JOSE KALINO FRANCA SANTOS 202221200744

MARCELO DA ROSA 202311101035

PAULO SABBA FERREIRA CRUZ 202311101141

PEDRO DA SILVA MIGUEZ GARCIA 202221200725

WERIQUI FERREIRA DE SOUZA 202311101021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 587, de 16 de agosto de 2023**

O VICE DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 14/2023 - CCTETEC-FLN,  
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, do Curso Técnico Subsequente em Saneamento considerando a RDP/IFSC conforme o artigo e parágrafo como segue:

Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:

II - por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior.

202311100401 ANA LUIZA DA COSTA

202221205071 CICERO LOPES DE LIMA JUNIOR

202311105011 HEVELYN KAROLINE CARVALHO SILVA DA CONCEICAO

202111703721 JEFERSON SOARES DE OLIVEIRA

202311100403 RAFAEL RODRIGUES

202311101516 SAMILA ALVES DE OLIVEIRA

202311100386 VIVIANE MAIRA DE SOUZA SOHN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JUNIOR

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 588, de 16 de agosto de 2023**

O VICE DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 46/2023 - DAMM-FLN,  
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, do Curso Técnico de Manutenção Automotiva, conforme segue:

Motivo: por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior (RDP - Artigo 88 - Inciso II).

202311102267 RODRIGO ARAUJO DA SILVA  
202221201932 GUILHERME DOS SANTOS DUARTE  
202211404429 JONATA DE JESUS SILVA  
202111704761 CRISTIANO PRESTES DA SILVA  
202311100482 JEFERSON CANSI PEDROSO  
202311100863 JEFFERSON GONCALVES DUARTE  
202311100468 MARTIN ALEJO LAGUTT LANATA  
202211407232 LUCAS FERMINO GONCALVES  
202311107179 SIMONE DE NOVAES COSTA PEREIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JUNIOR

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 589, de 16 de agosto de 2023**

O VICE DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 47/2023 - DAMM-FLN,  
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, dos cursos técnicos do DAMM, conforme segue:

Motivo: Cancelamento por falta de documentação comprobatória ou descumprimento de outros itens do termo de matrícula condicional, estabelecidos em edital de ingresso.

CT em Manutenção Automotiva:

202321000692 - CRISTIAN RODRIGUES BALHEGO ANSELMO

202321000392 - ERNANNY DA SILVA RUIS

CT em Mecânica:

202321002177 - JONATHAN GONCALVES BARBOZA

202321001776 - OMAR JOSE URBANO URBINA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JUNIOR

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 590, de 16 de agosto de 2023**

O VICE DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 20/2023 - CCEET-FLN,  
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, do curso de Engenharia Elétrica (220), Campus Florianópolis, de acordo com o RDP, ART. 153.

II - por abandono em 2023.1 e  
III - por desistência em 2023.2

MATRÍCULA ALUNO

202310203468 CLAUDIO GARCIA

202310209735 GUSTAVO LOPES PEREIRA DA SILVEIRA

202310209271 MARCELO JOAQUIM BOCOCY DREHMER

202310207695 ROMULO SANTOS APPOLINARIO DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JUNIOR

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR

Autenticado Digitalmente





## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 591, de 16 de agosto de 2023**

O VICE DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 48/2023 - DAMM-FLN,  
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, do Curso de Bacharelado em Design, conforme segue

Motivo: O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC, por substituição de outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga (RDP Art. 153 - Item I).

Matricula / Estudante:

202320003011 AIMEE SOUZA ARGEMI  
202320003034 BEATRIZ DA SILVA MAIA  
202320002618 MARINA RUY TEIXEIRA  
202320003299 STEPHANIE PROCHNOW BAIXO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JUNIOR

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 592, de 16 de agosto de 2023**

O VICE DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 49/2023 - DAMM-FLN,  
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, do Curso Técnico de Mecânica, conforme segue:

Motivo: O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC, por substituição de outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga (RDP - Art. 88 - Item I).

Matrícula/ Estudante:

202321000213 ANDRE LUIS CESARIO MARIN  
202321000293 AUGUSTO ALEXSANDER DE SOUZA  
202321000264 CLAUDIO LUCIANO VIGANIGO  
202321000215 DIOGO RIBEIRO DE AZEVEDO  
202321000272 FELIPE FERREIRA BERTONI  
202321000226 GUSTAVO VIEIRA CARDOSO  
202321001524 JEAN CARLOS MOREIRA DA SILVA  
202321000266 MURILO VALDECI BENTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JUNIOR

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 593, de 16 de agosto de 2023**

O VICE DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 50/2023 - DAMM-FLN,  
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, do Curso Técnico de Manutenção Automotiva, conforme segue:

Motivo: O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC, por substituição de outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga (RDP - Art. 88 - Item I).

Matricula / Estudante:

202321000639 ADRIELLY CRISTINA AVIZ DA SILVA  
202321000373 LUCIO MIGUEL SANTOS DE SOUZA  
202321002268 MURILO JANUARIO NUNES  
202321000717 PAULO CEZAR AMANDIO JUNIOR  
202321000640 PHELIPPE DA SILVA SOARES  
202321000396 ROGERIO MARTINS DAMIANI FILHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JUNIOR

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 594, de 16 de agosto de 2023**

O VICE DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 19/2023 - CCTETEC-FLN,  
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica, para o semestre 2023-2, por não comparecimento às aulas no período de 25/07 a 03/08.

202321000791 CLAUDINEI GALVAN  
202321001244 EVANDSON MARTINS DA SILVA  
202321000763 GILSON CARLOS DOS SANTOS  
202321002317 GUSTAVO GILSON CAMPOS  
202321000754 PATRICK DA SILVA PEREIRA  
202321001219 SYLVESTER MAKSUEL VIEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JUNIOR

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 595, de 16 de agosto de 2023**

O VICE DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 51/2023 - DADE-FLN,  
Considerando o RDP da Pós Graduação– Resolução CONSUP n.24, de 23 de outubro de 2019, art.34, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar matrícula do estudante abaixo relacionado, conforme RDP da Pós Graduação– Resolução CONSUP n.24, de 23 de outubro de 2019, art.34, inciso IV – por abandono, sem acesso ao ambiente virtual de ensino-aprendizagem por 20(vinte) dias letivos consecutivos sem justificativa, do Curso de Especialização em Gestão Pública para a Educação Profissional:

20231000734 - LAURA CRISTINA FERNANDES PALMEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JUNIOR

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 596, de 17 de agosto de 2023**

O VICE DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 09 de 26 de junho de 2023 do Reitor do IFSC que dispõe sobre a operacionalização dos certames do Instituto Federal de Santa Catarina, em seu artigo 2º e artigo 14;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar créditos de horas para posterior compensação aos servidores abaixo relacionados, que trabalharam no Concurso Público do IFSC, editais nº 08/2023 e nº 09/2023, realizado nos dias 12 e 13 de agosto de 2023 (sábado e domingo) e, cumpriram o expediente no período matutino e vespertino das 06h30 às 18h30 totalizando 24h00:

Servidor, SIAPE, Horas para posterior compensação  
DÉBORA MARIA DA SILVA, SIAPE 1638842, 72h00  
JOÃO GERALDO FIDELIS, SIAPE 0277622, 72h00  
SIMONE TERESINHA DA SILVA, SIAPE 1580108, 72h00

Art. 2º Determinar que a compensação relativa à atuação dos servidores deverão ser utilizadas, de acordo com suas chefias imediatas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 597, de 17 de agosto de 2023**

O VICE DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 09 de 26 de junho de 2023 do Reitor do IFSC que dispõe sobre a operacionalização dos certames do Instituto Federal de Santa Catarina, em seu artigo 2º e artigo 14;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar créditos de horas para posterior compensação aos servidores abaixo relacionados, que trabalharam no Concurso Público do IFSC, editais nº 08/2023 e nº 09/2023, realizado no dia 01 de julho de 2023 (sábado) e, cumpriram o expediente no período matutino e vespertino das 10h00 às 16h00 totalizando 6h00:

Servidor, SIAPE, Horas para posterior compensação  
ADRIANO NEZELLO SCHNEIDER PIZZATTO HEIS, SIAPE 2571816, 18h00  
JOÃO GERALDO FIDELIS, SIAPE 0277622, 18h00

Art. 2º Determinar que a compensação relativa à atuação dos servidores deverão ser utilizadas, de acordo com suas chefias imediatas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE





**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 156, de 17 de agosto de  
2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 133/2023 - DG-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Cancelamento de Matrícula por transgressão disciplinar da matrícula nº 202321002894, de estudante do Curso PROEJA Técnico em Cozinha, do Câmpus Florianópolis-Continente.

Art. 2º Designar as servidoras relacionadas, do Câmpus Florianópolis-Continente, para constituírem a Comissão de Cancelamento de Matrícula por transgressão disciplinar, conforme segue:

- I - JANE PARISENTI - Direção-Geral;
- II - LUCIANE PATRÍCIA OLIARI - Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- III - PAULIA MARIA CARDOSO LIMA REIS - Articuladora do Curso PROEJA Técnico em Cozinha;
- IV - LETÍCIA APARECIDA MARTINS - Coordenadoria pedagógica.

Art. 3º Esta portaria tem validade a partir de 04 de agosto de 2023 até a conclusão dos trabalhos, entrando em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 157, de 17 de agosto de  
2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 101/2023 - ASDIREPE-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 155, de 16 de agosto de 2023, INCLUINDO a servidora LETÍCIA APARECIDA MARTINS, para compor o GT para a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, para o semestre 2023.2.

Art. 2º O grupo de trabalho passa a ter a seguinte composição:

- I - ALESSANDRA BRUM PAIM - Carga horária de até 01 hora/semanal
- II - ANDREIA GONÇALVES GIARETTA - Carga horária de até 01 hora/semanal
- III - CRISTIANY MARTINS - Carga horária de até 0,5 hora/semanal
- IV - ELINETE ELIETE DE LIMA (coordenadora) - Carga horária de até 02 horas/semanais
- V - EMANOELLE NAZARETH FOGAÇA MARCOS - Carga horária de até 01 hora/semanal
- VI - EMILAURA ALVES- Carga horária de até 01 hora/semanal
- VII - LETIIA APARECIDA MARTINS - Carga horária de 01 hora/semanal

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 149, de 17 de agosto de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 62/2023 - DG-GPB, de 17 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 139 de 2 de agosto de 2023, que trata da composição do Núcleo de Cultura e Arte - NuCA do Câmpus Garopaba, para retirar o servidor MATEUS SANTOS CARAPIÁ e incluir a servidora SANDRA BEATRIZ KOELLING como membro do Núcleo.

Art. 2º O Núcleo de Cultura e Arte passa a ter a seguinte composição:

- I - CARLOS GUILHERME CRISTELLI SOARES;
- II - DAVID MATOS MILHOMENS;
- III - FELIX LOZANO MEDINA;
- IV - IVANELI SCHREINERT DOS SANTOS;
- V - MARIANA REIS LEAL FERNANDES (articuladora);
- VI - SANDRA BEATRIZ KOELLING.

Art. 3º O NuCA desenvolverá suas atividades até 31/12/2023.

Art. 4º O Núcleo encaminhará relatório das atividades realizadas à Direção do Câmpus, ao final de sua vigência, bem como divulgará os trabalhos desenvolvidos à Comunidade Acadêmica.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 150, de 17 de agosto de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 62/2023 - DG-GPB, de 17 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 74 de 2 de maio de 2023, que trata da Comissão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) do Câmpus Garopaba, para retirar o servidor MATEUS SANTOS CARAPIÁ e incluir o servidor JOÃO HENRIQUE QUOOS como membro da comissão.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

- I - CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA;
- II - JACIARA ZARPELLON MAZO;
- III - JOÃO EDUARDO NAVACHI DA SILVEIRA;
- IV - JOÃO HENRIQUE QUOOS;
- V - JULIANO DA CUNHA GOMES;
- VI - MARIA ROSA DA SILVA COSTA;
- VII - SIBELI PAULON FERRONATO.

Art. 3º A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Câmpus Garopaba ocorrerá no mês de outubro.

Art. 4º A Comissão encaminhará relatório das atividades realizadas à Direção do Câmpus, ao final de sua vigência, bem como divulgará os trabalhos desenvolvidos à Comunidade Acadêmica.

Art. 5º Esta portaria tem validade até 31/12/2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 151, de 17 de agosto de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 1º da Lei nº 9.327 de 09 de dezembro de 1996;

Considerando a Instrução Normativa nº 09, de 28 de junho de 2020, que dispõe sobre normas e procedimentos para a utilização de veículos oficiais do IFSC;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 63/2023 - DG-GPB, de 17 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, com data retroativa de 01/08/2023, os servidores do IFSC Câmpus Garopaba abaixo relacionados, conforme legislação em vigor, a dirigir o veículo oficial FIAT/Doblô, placa QHA-7081, patrimônio do IFSC Câmpus Garopaba, exclusivamente em atividade institucional:

NOME / SIAPE / VENCIMENTO CNH

LUIZ ANTONIO SCHALATA PACHECO / 3039295 / 08/12/2024

SIBELI PAULON FERRONATO / 2408987 / 26/07/2026

Art. 2º Esta portaria tem validade até 31/12/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos à data de 01/08/2023.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI

Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 152, de 17 de agosto de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 64/2023 - DG-GPB, de 17 de agosto de 2023;  
Considerando o art. 160 do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora do Extraordinário Aproveitamento nos Estudos (EAE) para validação da Unidade Curricular de Algoritmos e Técnicas de Programação, código ATP202201, de estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Câmpus Garopaba:

I - THAIANA PEREIRA DOS ANJOS REIS - Coordenadora do Curso;  
II - ANTONIO MIGUEL FAUSTINI ZARTH;  
III - LUIZ ANTONIO SCHALATA PACHECO.

Art. 2º A carga horária destinada ao desenvolvimento das atividades será de até 2 (duas) horas semanais.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades até 30/09/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 153, de 17 de agosto de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 64/2023 - DG-GPB, de 17 de agosto de 2023;  
Considerando o art. 160 do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora do Extraordinário Aproveitamento nos Estudos (EAE) para validação da Unidade Curricular de Banco de Dados I, código BDA202202, de estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Câmpus Garopaba:

I - THAIANA PEREIRA DOS ANJOS REIS - Coordenadora do Curso;  
II - ANTONIO MIGUEL FAUSTINI ZARTH;  
III - RICARDO DE MOURA RIVALDO.

Art. 2º A carga horária destinada ao desenvolvimento das atividades será de até 2 (duas) horas semanais.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades até 30/09/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 154, de 17 de agosto de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 64/2023 - DG-GPB, de 17 de agosto de 2023;  
Considerando o art. 160 do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora do Extraordinário Aproveitamento nos Estudos (EAE) para validação da Unidade Curricular de Inglês Aplicado, código ING202201, de estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Câmpus Garopaba:

I - THAIANA PEREIRA DOS ANJOS REIS - Coordenadora do Curso;  
II - JOÃO EDUARDO NAVACHI DA SILVEIRA;  
III - MARIA ROSA DA SILVA COSTA.

Art. 2º A carga horária destinada ao desenvolvimento das atividades será de até 2 (duas) horas semanais.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades até 30/09/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 155, de 17 de agosto de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 64/2023 - DG-GPB, de 17 de agosto de 2023;  
Considerando o art. 160 do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora do Extraordinário Aproveitamento nos Estudos (EAE) para validação da Unidade Curricular de Programação Orientada a Objetos, código POO202202, de estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Câmpus Garopaba:

- I - THAIANA PEREIRA DOS ANJOS REIS - Coordenadora do Curso;
- II - EDJANDIR CORREA COSTA;
- III - LUIZ ANTONIO SCHALATA PACHECO.

Art. 2º A carga horária destinada ao desenvolvimento das atividades será de até 2 (duas) horas semanais.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades até 30/09/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos Nº 95, de 18 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem o Grupo de Trabalho que será responsável pela organização da SNCT 2022 para o Câmpus São Carlos.

DOUGLAS RODRIGUES SAUCEDA - SIAPE 2408743 (Coordenador de Extensão e Relações Externas)

MARLUSE CASTRO MACIEL - SIAPE 1154262 (Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação)

ANDERSON RENATO VOBORNIK WOLENSKI - SIAPE 2280347

SIMONE APARECIDA DA SILVA SOUZA - SIAPE 2358739

SIDIANE ALINE GEREMIA - SIAPE 1877241

ALISSON RODRIGUES ROSÁRIO - SIAPE 1087627

ISAURA WOLSCHICK - SIAPE 3269439

ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA - SIAPE 1408511

LARA LUISA SILVA GOMES FRANCO - SIAPE 3307904

EDUARDO MATTOS CARDOSO - SIAPE 1358673

ANA PAULA ANTONELLO SIEG - SIAPE 1226691

DEBORA FATIMA ALBERICI - SIAPE 2280045

CLEOMAR PEREIRA DA SILVA - SIAPE 1901367

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até 30/11/2023.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 202, de 17 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando eletrônico nº 9/2023 - CCOMF-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 167 de 6 de junho de 2023 que designa servidores para atuarem como fiscais no contrato decorrente da Dispensa de Licitação 52019/2023, processo: 23292.012795/2023-61 para Aquisição de Insumos Alimentícios para Aulas Práticas dos Cursos de Alimentos do Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC.

Onde se lê:

"a) Gestor do Contrato: DIEGO NONES BISSIGO, Administrador"

Leia-se:

"a) Gestor do Contrato: DIEGO NONES BISSIGO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 203, de 17 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico N° 101/2023 - DAM-SMO;

Considerando a Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017 da SLTI/MPOG;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais na Contratação, sob a forma de Execução Indireta, no Regime de Empreitada por Preço Unitário, de Pessoa Jurídica Especializada na Gestão de Mão de Obra para Prestação de Serviços Terceirizados de Natureza Continuada com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra, nos Postos de: Tradutor e Intérprete de Libras para o Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, Processo n° 23292.022028/2023-60 referente à Dispensa de Licitação n° 51043/2023 – FENEIS/RS:

- a) Gestor do Contrato: DIEGO NONES BISSIGO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
- b) Fiscal Administrativo: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração.
- c) Fiscal Técnico: JUSSARA RAMOS DA SILVA, Psicóloga.
- d) Fiscal Técnico Suplente: MARIA LUCIA DE SOUZA, Técnica em Assuntos Educacionais.

Art. 2º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 3º O fiscal administrativo será responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, além de acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 4º Na ausência do fiscal administrativo, o fiscal administrativo suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 5º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 6º Na ausência do fiscal técnico, o fiscal técnico suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 7º A carga horária reservada para esta atividade é de 2 horas semanais para os fiscais titulares e



de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 8º Fica revogada a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste Nº 120 de 30 de março de 2023.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida até 31 de março de 2024.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS  
Autenticado Digitalmente





**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste Nº 204, de 17 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 35/2023 - DEPE-SMO;  
Considerando a Instrução Normativa nº 07, de 17 de abril de 2023, que dispõe sobre a atuação de servidores em eventos institucionais do Instituto Federal de Santa Catarina, alterada pela Instrução Normativa nº 10, de 12 de julho e Instrução Normativa nº 14, de 28 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a compensação de horas aos servidores abaixo relacionados, que atuaram no evento Jogos do Instituto Federal de Santa Catarina (JIFSC), fase oeste, realizada em Chapecó/SC nos dias 03 de junho de 2023, com retorno à sede no dia 04 de junho de 2023:

ADEMIR JUVENCIO DA SILVA - 29,75h  
JACINTA LUCIA RIZZI MARCOM - 29,75h  
JULIANO DANIEL BOSCATTO - 29,75h

Art. 2º Determinar que as compensações sejam realizadas em comum acordo com suas chefias imediatas no prazo de 180 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 120, de 17 de agosto de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12772/2012 de 28/12/2012;  
Considerando a Portaria nº 554/2013/MEC de 20/06/2013;  
Considerando a Resolução nº 12/2018/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora Docente abaixo relacionada, lotada no Câmpus Urupema:

I – Nome: LETÍCIA TRAMONTINI, Siape: 1102787; Data de Progressão: 24/03/2023; De D 303 para D 304;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 104, de 18 de agosto de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 25/2023 - DG-XXE;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 41 de 14 de abril de 2023, que designa servidores para comporem a Comissão Eleitoral do Câmpus Xanxerê, incluindo o servidor RODOLFO DENK NETO.

Art. 2º A Comissão Eleitoral do Câmpus Xanxerê passa a ter a seguinte composição:

I - IEDA ROTTAVA - Matrícula SIAPE n° 1017546;

II - RODOLFO DENK NETO - Matrícula SIAPE n° 3001999;

III- ROMULO SILVA KUNZLER - Matrícula SIAPE n° 1865436;

Art. 3º Poderão ser destinadas até 02(duas) horas semanais para o desempenho das atividades da referida comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT  
Autenticado Digitalmente